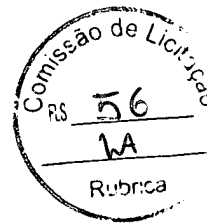




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 060/2018

PROCESSO Nº 040118-19-PMM-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 019/2018-PMM-SEMED: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SÃO FRANCISCO, Nº 49, BAIRRO NOVO, MARITUBA/PA, CEP: 67200-000, PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I.F. PEQUENOS BRILHANTES, COM OBJETIVO DE ATENDIMENTO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA-PA

LOCADOR(A): AIRZON SERRÃO COSTA – CPF: 248.253.792-49

VIGÊNCIA: 12/01/2018 A 31/12/2018

MEMORANDO INICIAL: 036/2018-ADM-SEMED

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 – VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de confecção do Contrato nº 019/2018-PMM-SEMED de locação não residencial de um imóvel localizado à Rua São Francisco, nº 49, Bairro Novo, Marituba/PA, CEP: 67200-000, para funcionamento da E.M.E.I.F. Pequenos Brilhantes, com objetivo de atendimento a alunos da Rede Municipal de Ensino de Marituba-PA.

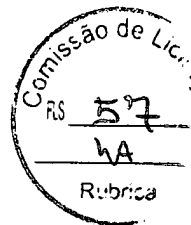
Quanto aos autos constatamos a existência de:

1. Justificativa e solicitação de locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino E.M.E.I.F. Pequenos Brilhantes pelo período de 12 (doze) meses às fls. 01;
2. Solicitação de parecer jurídico acerca da locação do imóvel supracitado à Procuradoria Geral do Município às fls. 02;
3. Parecer jurídico favorável à possibilidade de contratação locatícia assinado pela Procuradora Municipal Orlene da Costa Soares às fls. 03-06;
4. Proposta de locação do imóvel, acompanhada de Contrato de Compra e Venda de bem Imóvel, documentos pessoais do proprietário, comprovante de endereço, Certidão Negativa expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba, comprovante de pagamento de IPTU às fls. 07-16;
5. Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 040118-19 às fls. 18;
6. Laudo de vistoria de engenharia para contrato de locação assinado pelo Engenheiro Civil Marcelo Antônio dos Santos Oliveira – CREA: 27384 D PA (Regional) 151179943-9 (Nacional) concluindo que a edificação apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene, ou seja, está em condições para expedição do habite-se, às fls. 20-23;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 060/2018

PROCESSO Nº 040118-19-PMM-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 019/2018-PMM-SEMED: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SÃO FRANCISCO, Nº 49, BAIRRO NOVO, MARITUBA/PA, CEP: 67200-000, PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I.F PEQUENOS BRILHANTES, COM OBJETIVO DE ATENDIMENTO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA-PA

LOCADOR(A): AIRZON SERRÃO COSTA – CPF: 248.253.792-49

VIGÊNCIA: 12/01/2018 A 31/12/2018

MEMORANDO INICIAL: 036/2018-ADM-SEMED

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 – VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00

7. Laudo de avaliação para aluguel assinado pelo corretor Alexandre Santos Lima CRECI: 4281 avaliando valor do aluguel no mercado em média entre R\$ 5.000,00 e R\$ 5.500,00 às fls. 24-25;
8. Processo de Dispensa de Licitação nº 062018-19, devidamente fundamentado e justificado às fls. 26;
9. Solicitação de dotação orçamentária às fls. 27;
10. Informação do saldo/ dotação orçamentária às fls. 28;
11. Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 29;
12. Minuta do Contrato às fls. 31-35;
13. Aprovação da minuta do contrato (parecer jurídico nº 027/2018-PMM-SEMED) assinado pelo Advogado Paulo Cavalcante OAB/PA 24.206 às fls. 36-41;
14. Extrato de Dispensa de Licitação publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Marituba e certidão de afixação às fls. 42-43;
15. Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação às fls. 44;
16. Convocação para assinatura do Contrato às fls. 45;
17. Contrato nº 019/2018-PMM-SEMED às fls. 46-50;
18. Portaria de nomeação de servidor para a função de fiscal de contrato de aluguel de escolas e creches da Secretaria Municipal de Educação e Certidão de Afixação às fls. 51-52;
19. Extrato do contrato nº 019/2018-PMM-SEMED às fls. 53-54.

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 060/2018

PROCESSO Nº 040118-19-PMM-SEMED

OBJETO DO CONTRATO Nº 019/2018-PMM-SEMED: LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA SÃO FRANCISCO, Nº 49, BAIRRO NOVO, MARITUBA/PA, CEP: 67200-000, PARA FUNCIONAMENTO DA E.M.E.I.F PEQUENOS BRILHANTES, COM OBJETIVO DE ATENDIMENTO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARITUBA-PA

LOCADOR(A): AIRZON SERRÃO COSTA – CPF: 248.253.792-49

VIGÊNCIA: 12/01/2018 A 31/12/2018

MEMORANDO INICIAL: 036/2018-ADM-SEMED

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 – VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00

Solicito a juntada da Certidão negativa expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba atualizada.

Sugerimos ainda publicação do Contrato nº 019/2018-PMM-SEMED na imprensa oficial, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 36-41), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 28-29), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls. 55), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Ouça-se a contabilidade para, havendo saldo financeiro das dotações apresentadas, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba, 19 de janeiro de 2018.

Adriana B. de C. Luz

Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz Barroso

Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Análise